

DECRETO Nº 5435 – 30/08/2019 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5436 – 30/08/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5437 – 02/09/2019 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5438 – 05/09/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5439 – 09/09/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5440 – 10/09/2019 – SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO Nº 5441 – 12/09/2019 - SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5442

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Municipal nº 3753, de 10 de maio de 2011 que instituiu o Novo Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que no art. 42 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo a percepção, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho, nos termos do art. 67, IV, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, observadas as normas estabelecidas neste Capítulo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da referida Lei, segundo o qual desde que “Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 44, incisos I, II e III, o Professor que possuir, independentemente de sua área de atuação, as habilitações ou titulações adiante relacionadas, fará jus à promoção para o nível de vencimento imediatamente superior a que pertence, no mesmo grau;

CONSIDERANDO por fim, que (o)s servidor(e)s abaixo relacionados preencheram os requisitos exigidos no art. 44, incisos I, II e III da Lei Municipal 3753/11 e que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao(s) Servidor(e)s Público(s) Municipal(i)s abaixo relacionado(s), o benefício da promoção na carreira, previsto nos artigos 42, 44 e 45 e incisos da Lei Municipal nº 3753, de 10 de maio de 2.011:

Servidor	Matrícula	Cargo Atual	Promoção para	A partir de
Aline Eloísa da Silva	13185	Professor Nível II A	Professor Nível III A	19/06/19
Angélica Cristina Jerônimo	12997	Professor Nível II A	Professor Nível III A	01/06/19

Daniela Beatriz de Oliveira	13163	Professor Nível II A	Professor Nível III A	18/06/19
Giliane Aparecida Peres	13216	Professor Nível II A	Professor Nível III A	12/07/19
Léa Pereira de Oliveira	13268	Professor Nível II A	Professor Nível III A	17/07/19
Luiza Maria de Souza Duarte	13044	Professor Nível II A	Professor Nível III A	01/08/19
Suzy Zanin da Silva	13272	Professor Nível II A	Professor Nível III A	15/07/19
Valéria Carvalho Tubaldini	13273	Professor Nível II A	Professor Nível III A	11/07/19

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes do quadro acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal